

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 02/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/wbd-fupb-dqc>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Darcielle Paula Marques Menezes, Bruna Morante Lacerda Martins, Elizardo Scarpatti Costa, Éder Leandro Bayer Maier, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernarndo, Evelin Melo Mintegui, Martin César Tempass, Geruza Tavares D'Avila, Mayara Roberta Martins, Jussara Mantelli, Cassiane de Freitas Paixão, Maria Helena Machado de Moraes, Renata Brauner Ferreira, Jaciel Gustavo Kunz, Denise Maria Maciel Leão, Júlia Silveira Matos, Simone dos Santos Paludo, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão, Thuani Correa Bonilha Silveira, e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 10/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum de projeto de ensino (ENS – 2025).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de Ensino "Identificação arquivística como metodologia para a disciplina de Práticas Arquivística II", de responsabilidade da Profª Drª Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação do projeto de ensino será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 10/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 11/2022. Assunto: Oferta de disciplinas para a Licenciatura em Pedagogia EaD.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a oferta das disciplinas Psicologia da Educação I (09618D), Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (10802D) e Elementos Sociológicos da Educação (10801D) para a reoferta do curso de Pedagogia EAD. Adicionalmente, as áreas de Psicologia e Sociologia foram consultados e manifestaram-se favoráveis. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação da oferta das disciplinas Psicologia da Educação I, Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais e Elementos Sociológicos da Educação será registrado na ata. O Diretor informou que a Coordenação do curso de Psicologia indicou o nome da profª Denise Maria Maciel Leão para ministrar a disciplina de Psicologia da Educação para o curso de Pedagogia EaD, conforme consta aprovado na Ata 01/2022 do comitê assessor do curso de Psicologia. Posta em votação, a Indicação 11/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 12/2022. Assunto: Inclusão de Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa da Matemática Aplicada.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a oferta das disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa no QSL do curso de Matemática Aplicada. Adicionalmente, a área de Sociologia foi consultada e manifestou-se favorável. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação da oferta das disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa no QSL do curso de Matemática Aplicada será registrado na ata. Conforme destacou o coordenador da área de Sociologia, prof Elizardo Scarpatti Costa, a disciplina será oferta sempre no segundo semestre letivo. Posta em votação, a Indicação 12/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 13/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum do ajuste na planilha físico-financeira do Projeto EXT - 1057.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos o ajuste na planilha físico-financeira do projeto

de extensão denominado Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande, que tem como objetivo o monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas para a terceira renovação da licença de operação do Porto do Rio Grande. O projeto é coordenado pelo Prof. José Vicente de Freitas. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação ao ajuste físico-financeiro do Projeto EXT - 1057 será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 13/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 14/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum da prorrogação de afastamento para Pós-Graduação do prof. Carlos Cardona Nery.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos a prorrogação de afastamento para Pós-Graduação do prof. Carlos Cardona Nery por um ano. Adicionalmente, informo que será mantido o contrato de professora substituta de Sarah Marroni Minasi. Conclusão: Se tiver objeção a prorrogação de afastamento do prof. Carlos Cardona Nery será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 14/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 15/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum de projeto de ensino (ENS – 2029).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que foi aprovado o projeto de Ensino intitulado Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2021, de responsabilidade do Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Conclusão: Se tiver objeção a aprovação do de projeto de ensino (ENS – 2029) será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 14/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 16/2022. Assunto: Proposta para criação de novo curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Turismo.** Relatório: Recebi para análise e parecer a proposta para criação de novo curso de Pós-Graduação denominado Mestrado Profissional em Turismo. O curso abrange 4 instituições, que são: UFPEL, UFSM, UNIPAMPA e FURG, a qual tem 8 docentes voluntários para a composição do mestrado profissional em Turismo. Conclusão: Coloco em discussão a proposta para criação de novo curso de Mestrado Profissional em Turismo. Na sequência o Diretor passou a palavra para a prof^a Mayara Roberta Martisn que realizou a explanação da proposta ao Conselheiros. Ao final da sua fala, o Diretor salientou que na FURG o programa terá sede em Santa Vitória do Palmara e que a coordenação será realizada em sistema de rodízio entre as Universidades proponentes. A prof^a Mayara complementou que o campus de SVP oferece a estrutura necessária de laboratórios, salas de aula. Para finalizar o Diretor destacou a necessidade urgente de ampliação do corpo técnico – TAEs e da realização de concurso para o preenchimento das vagas em aberto, dada a demanda crescente de trabalho do Instituto. Posta em votação, a Indicação 16/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 17/2022. Assunto: Eleição dos coordenadores dos cursos de História.** Relatório: Recebi para análise e parecer o processo seletivo do coordenador e coordenador adjunto dos cursos de História. A seleção teve uma chapa inscrita, composta pelos professores Jussemar Weiss Gonçalves e Anselmo Alves Netzwow, que foram eleitos coordenador e coordenador adjunto, respectivamente. Conclusão: Tendo em vista que o processo de seleção seguiu as regras institucionais e está documentado, solicito aprovação do conselho do ICHI. Posta em votação, a Indicação 17/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 07/2022. Assunto: Alteração do regimento do Laboratório de Pesquisa em Turismo - LATUR.** Interessado(a): Mayara Roberta Martins. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da mudança de regimento do LATUR. Consta da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 11/2021 do NDE do Curso de Turismo, resultante da reunião ordinária realizada no dia sete de dezembro de 2021; Regimento Interno do laboratório LATUR; Proposta do novo regimento contemplando as alterações. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A Prof^a Mayara Roberta Martins, coordenadora do laboratório, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 11/2021) de alteração do regimento do LATUR, conforme segue: inserção das atribuições do técnico de laboratório; a exclusão do veículo Van do quadro de equipamentos, visto a baixa no patrimônio deste bem; a inclusão dos

grupos de pesquisa e sua relação com o LATUR e a atualização da caracterização dos usuários, normativa de reserva e usos dos espaços físicos, os procedimentos e protocolos em virtude da pandemia ao uso do LATUR e trabalho de bolsistas e monitores. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da alteração do regimento do LATUR proposta e encaminhada pela atual coordenação do laboratório. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 08/2022. Assunto: Relatório de Afastamento.** Interessado(a): Dhion Carlos Hedlund. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 05 referente ao 2º semestre de 2021 do afastamento para doutorado do servidor Dhion Carlos Hedlund, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo – UPF em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados do doutorando: a disciplina cursada e dispensada no período, a banca de qualificação da tese em dezembro de 2021, tendo sido aprovada, a participação em eventos, números de créditos cursados (2 créditos), o número de créditos restantes para integralização (faltam 10 créditos), situação da tese (Em execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação e visto da orientadora, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – agosto de 2023. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa Nº 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade. b) Parecer: A relatora de posse do 5º Relatório de Afastamento do servidor Dhion Carlos Hedlund, referente ao 2º semestre de 2021, vota pela sua APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 09/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público – Docente – Professor Classe A 40h DE – Tecnologia em Eventos.** Interessado(a): Prof. Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.000855/2021-71 referente ao concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Tecnologia em Eventos, disciplinas “Elaboração de Cardápios para Eventos”, “Hospitalidade e Lazer”, “Meios de hospedagem I”, “Trabalho de Conclusão de curso” e “Estágio”. O concurso foi regido pelo Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021. Consta do processo: Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público (fl. 01); Programa de pontos (fl. 02); Tabela de pontuação de títulos (fls. 03-04); Ata 04/2021 do ICHI, do dia 13 de abril de 2021, em que consta a aprovação da abertura do processo seletivo (fls. 05-08); Folha de despacho (fl.09); Portaria nº 0995/2021 designando os membros da banca examinadora (fl. 10); Memorando nº 11/2021 da PROGEP/DDP, informando a retificação do código da vaga utilizada no concurso público (fl. sem numeração); Parecer nº 00304/2021/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura do concurso público (fls.12-16); Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fls. 17-23); Extrato do Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fls. 24-25); Publicação do Edital nº 11/2021 no Diário Oficial da União de 30 de agosto; Seção 3, páginas 104 a 106 (fls. 26-28); Reprodução da página 16 do Jornal Correio do Povo, do dia 31 de agosto de 2021, contendo o Extrato do Edital nº 11/2021 (fl. 29); Memorando nº 205/2021 do ICHI, solicitando a alteração do Edital nº 11/2021, referente à correção da titulação exigida (fl. 30); Retificação do Edital nº 11/2021 com a correção solicitada (fl. 31); Retificação do programa das provas (fl. 32); Portaria nº 0995/2021 designando os membros da banca examinadora (mesmo documento numerado na folha 10) (fl. 33); Retificação do Edital nº 11/2021 (mesmo documento numerado na folha 31, porém assinado pelos membros da banca) (fl. 34); Publicação da retificação do Edital nº 11/2021 no Diário Oficial da União de 09 de setembro; Seção 3, página 171 (fl. 35); Retificação do programa das provas (mesmo documento numerado na folha 32, porém assinado pelos membros da banca) (fl. 36); Inscrições homologadas (fls. 37-38); Inscrições

Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl. 39); Cronograma de Atividades específicas do concurso (fls. 40-43); Portaria nº 2340/2021, que altera a Portaria nº 0995/2021, a qual trata da composição da banca examinadora (fl. 44); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Darciele Paula Marques Menezes (fl. 44.1); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Clediane Nascimento Santos (fl. 44.2); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho (fl. 44.3); Pontos para as provas (fl. 45); Local de Realização das Provas (fl. 46); Orientações sobre provas e exame de títulos (fls. 47-48); Lista de presenças da Prova Escrita – Manhã (fls. 49-50); Ata nº 01 – Prova Escrita – Sorteio do Ponto, de 18 de janeiro de 2021 (fls. 51-52); Lista de presenças da Prova Escrita – Tarde (fls. 53-54); Ata nº 02 – Prova Escrita – Avaliação, de 18 de janeiro de 2021 (fl. 55); Prova Escrita – Planilha de notas (fls. 56-57); Prova Escrita – Resultado Final (fl. 58); Prova Escrita – Notas – Examinador 1 (fl. 59); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. 60-69); Prova Escrita – Notas – Examinador 2 (fl. 70); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. 71-80); Prova Escrita – Notas – Examinador 3 (fl. 81); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fls. 82-91); Cronograma de Atividades específicas do concurso - Alterado (fls. 92-94); Lista de Presença Sorteio do Ponto da Prova Didática – Manhã (fls. 95-96); Ata nº 03 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (fl. 97); Prova Didática – Sorteio do ponto (fls. 98-99); Lista de presenças da Prova Didática (fls. 100-101); Ata nº 04 - Prova Didática (fl. 102); Prova Escrita – Planilha de notas (fl. 103); Prova Didática – Resultado Final (fl. 104); Prova Didática – Notas – Examinador 1 (fl. 105); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. 106-114); Prova Didática – Notas – Examinador 2 (fl. 115); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. 116-124); Prova Didática – Notas – Examinador 3 (fl. 125); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fls. 126-134); Ata nº 05 – Exame de Títulos (fl. 135); Planilhas de Avaliação dos Títulos (fl. 136); Resultado Final – Exame de Títulos (fl. 137); Tabelas de pontuação dos títulos por candidato (fls. 138-158); Ata nº 06 – Avaliação Final (fl. 159); Planilha das médias finais do concurso (fl. 160); Resultado final do concurso (fl. 161); Relatório sucinto do concurso (fls. 162-170); Ficha de homologação de recurso (fl. 171). Voto do(a) Relator: a): Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.000855/2021-71, objeto do Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, para seleção de professor para a área de Tecnologia em Eventos, possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Memorando nº 06/2021 PROGE/DDP – Código da vaga nº 0318912, posteriormente corrigida para o código 3178263; Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Comunicação; Matérias/Disciplinas: “Elaboração de Cardápios para Eventos”, “Hospitalidade e Lazer”, “Meios de Hospedagem I”, “Trabalho de Conclusão de Curso”, e “Estágio”; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social – Relações Públicas ou Comunicação e Multimeios ou Comunicação Social – Produção Editorial ou Desenho Industrial – Programação Visual ou Design ou Design Digital ou Programação Visual, e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Esta titulação foi, posteriormente, alterada para: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social – Relações Públicas ou Graduação Comunicação e Multimeios ou Graduação em Comunicação Social – Produção Editorial ou Graduação em Comunicação Social – Jornalismo ou Graduação em Desenho Industrial – Programação Visual ou Graduação em Design ou Graduação em Design Digital ou Graduação em Programação Visual ou Graduação em Turismo ou Graduação em Hotelaria ou Graduação em Tecnologia em Eventos, e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Em relação ao rol de títulos originalmente publicado, os itens acima sublinhados foram acrescentados, e as demais alterações tratam apenas da adição do termo “Graduação em” antes das respectivas áreas. A Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 0995/2021, foi composta pelos

professores: Prof.^a Dra. Darciele Paula Marques Menezes (Presidente); Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho; Prof.^a Dra. Clediane Nascimento Santos; Prof.^a Dra. Fernanda Sagrilo Andres (suplente) e Prof.^a Dra. Mayara Roberta Martins (suplente). Posteriormente, a Portaria nº 2340/2021 alterou a composição da banca, excluindo a Prof.^a Dra. Fernanda Sagrilo Andres (suplente), incluindo o Prof. Dr. Janderle Rabaioli (suplente), e mantendo os demais membros. O Edital nº 11/2021 foi publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de agosto de 2021, com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2021. A Ata nº 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 09 de novembro de 2021 registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso, embora este documento não tenha sido juntado ao processo. Foram homologadas 26 inscrições, sendo 3 delas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos. No dia 18 de janeiro de 2022, compareceram para o sorteio do ponto, realização da Prova Escrita e sua respectiva leitura e avaliação os candidatos (em ordem de inscrição): DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER, AUGUSTO RODRIGUES PARADA, ALISSON MACHADO, RICARDO GOMES RAMOS, GUILHERME OLIVEIRA CURI, JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ, PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO, JACQUELINE BAIROS, FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA e DANIELA POLLA. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi de número 2: "Mídias digitais e eventos". Após a avaliação pela banca examinadora, foram atribuídas as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (8,67), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,53), ALISSON MACHADO (9,23), RICARDO GOMES RAMOS (8,87), GUILHERME OLIVEIRA CURI (8,07), JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ (7,03), PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO (7,23), JACQUELINE BAIROS (6,77), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (7,77) e DANIELA POLLA (9,27). Com exceção da candidata Jacqueline Bairos, que obteve nota inferior a 7,0, todos os demais foram classificados e compareceram para o sorteio do ponto da prova didática no dia 20 de janeiro de 2022, tendo sido sorteado o ponto de número 4: "Eventos em setores de hospitalidade". No dia 21 de janeiro de 2022, compareceram para a realização da prova didática os candidatos (em ordem de inscrição): DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER, AUGUSTO RODRIGUES PARADA, ALISSON MACHADO, RICARDO GOMES RAMOS, GUILHERME OLIVEIRA CURI, JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ, PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO, FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA e DANIELA POLLA. Após a realização da prova foram atribuídas as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (9,60), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,27), ALISSON MACHADO (9,83), RICARDO GOMES RAMOS (8,33), GUILHERME OLIVEIRA CURI (8,20), JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ (5,83), PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO (6,17), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (8,03) e DANIELA POLLA (7,53). Com exceção dos candidatos José Oxlei de Souza Ortiz e Priscila Fernandes Carvalho de Melo, que obtiveram nota inferior a 7,0, os demais foram considerados classificados. Cabe salientar que não foram juntadas ao processo as filmagens das Provas Didáticas. No dia 25 de janeiro de 2022, foi interposto recurso à nota da Prova Didática pelo candidato Augusto Rodrigues Parada, o qual foi apreciado pela banca examinadora no dia 26 de janeiro de 2022. O documento anexado pelo referido candidato não consta no processo. Porém, através do relatório sucinto elaborado pela banca examinadora, o teor do pedido é contextualizado: "O recurso encaminhado pelo candidato apresenta questionamentos relacionados à terceira nota da Prova Didática, observando os critérios indicados. Neste sentido, reforça-se a autonomia e a avaliação crítica de cada integrante da comissão avaliadora, atendendo a área e todos os aspectos estabelecidos que compõem esse concurso". A banca examinadora indeferiu o recurso e manteve o resultado da Prova Didática e, no mesmo dia procedeu o Exame de Títulos, no qual os candidatos classificados obtiveram as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (9,25), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,75), ALISSON MACHADO (10,00), RICARDO GOMES RAMOS (9,60), GUILHERME OLIVEIRA CURI (10,00), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (10,00) e DANIELA POLLA (9,70). Ao final do concurso, as médias finais dos candidatos classificados foram: DEMÉTRIO

DE AZEREDO SOSTER (9,19), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,58), ALISSON MACHADO (9,77), RICARDO GOMES RAMOS (9,10), GUILHERME OLIVEIRA CURI (9,07), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (8,95) e DANIELA POLLA (9,05). Dessa forma, foram considerados aprovados os candidatos, em ordem de classificação: ALISSON MACHADO, AUGUSTO RODRIGUES PARADA e DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER. b) Parecer: O relator de posse do processo nº 23116.000855/2021-71, e considerando que o concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Tecnologia em Eventos, regido pelo Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, cumpriu todos os critérios preconizados pela Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGE/PROGRAD/PROPESP/PROEXC e pela Deliberação nº 77/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, vota pela HOMOLOGAÇÃO dos seus atos e resultados, os quais dão como aprovados os candidatos ALISSON MACHADO (primeiro lugar), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (segundo lugar) e DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (terceiro lugar). Outrossim, com vistas à completude do processo, o relator indica que sejam juntados ao mesmo, na devida ordem dos atos, os seguintes documentos: Ata nº 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 09 de novembro de 2021, a qual registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso; As mídias contendo as gravações em vídeo da Prova Didática e a íntegra do recurso interposto pelo candidato Augusto Rodrigues Parada, contendo seu pedido e respectivos argumentos dirigidos à banca examinadora. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino**: a) **Parecer**: **04/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a)**: Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório**: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório do projeto ENS 2027: 1. Título do relatório: Como apresentar seu TCC: slides, postura e treino da defesa. Número de registro: ENS – 2027. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 11/02/2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral: “Promover espaço para preparação da apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia”. E como objetivos específicos: orientar o processo de criação de slides; orientar o processo de apresentação e estabelecer diálogo para dirimir dúvidas e ansiedade em relação à apresentação. Apresenta justificativa, fundamentação teórica e metodologia de forma clara e coerente. **Voto do(a) Relator(a)**: a) **Fundamentação**: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer**: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer**: **05/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a)**: Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório**: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Identificação arquivística como metodologia para a disciplina de Prática Arquivística II. Número de registro: ENS – 2025. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 07 a 12 de janeiro de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Proporcionar espaço para discussão de metodologia aplicada na disciplina de Prática Arquivística II, do Curso de Arquivologia”. Além disso, o projeto também buscou “Promover a aprendizagem de conteúdo específico relacionado à prática profissional arquivística; e, oferecer evento online para interação entre palestrante, estudantes e público externo”. De acordo com o relatório, trata-se de uma atividade de ensino. Entretanto, uma das ações promovidas pelo projeto, a palestra intitulada “Identificação arquivística como base para a implementação do programa de gestão de documentos da cidade do Rio de Janeiro – PGD Carioca”, proferida pelo Arq. Me. Alexandre Faben, foi considerada de relevância para a comunidade acadêmica e profissionais da área, nesse sentido, a mesma foi transmitida ao público em geral pelo canal do Youtube do Curso de Arquivologia e contou com 53 ouvintes síncronos tratando-se, deste modo, de uma ação de extensão, dentro do projeto de ensino. De acordo com o relatório, o projeto alcançou

100% dos seus objetivos propostos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 06/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a):** Evelin Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Projeto IntegraÇÃO Petiana. Número de registro: ENS –1701. Responsável: Profa. Lígia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04 a 31/12/2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral promover a integração e o trabalho mútuo entre os grupos PET Turismo FURG e o PET GAPE (Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular) da UFPEL. Entre os objetivos específicos estavam o desenvolvimento de habilidades essenciais relacionadas a interpretações e a manifestações de diferentes pontos de vista por meio de um fortalecimento cultural, científico, humano; o incentivo aos grupos e a comunidade acadêmica à discussão de temas científicos e culturais; a promoção e difusão do conhecimento acadêmico e o fortalecimento dos grupos PET; a contribuição com a prática da multidisciplinariedade e da diversidade na instituição de ensino superior, por meio de atividades integradoras entre distintas áreas do conhecimento. Constam, ainda, como objetivos específicos, a promoção de práticas de ações afirmativas; de equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e a realização de atividades de integração como encontros, rodas de conversas, saídas de campo, visitas técnicas, cursos de curta duração; trocas de experiência entre os grupos PET participantes. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos propostos e envolveu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão devido às características dos projetos desenvolvidos pelos grupos PET envolvidos, o que permitiu, também, o desenvolvimento de interdisciplinaridade. Entre os impactos do projeto pontuam-se os aspectos sociais e acadêmico, pela partilha de experiências entre os discentes de diferentes universidades e cursos de graduação. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de ensino. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 07/2022. Assunto: Projeto ENS 1963 “Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia”. Relator(a):** Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia”. Número de registro: ENS/1963. Responsável: Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 09/09/2022. Observações: A Câmara de Ensino do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto: ENS/1963 – Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia, sob responsabilidade de Juliana Cristina Franz. O projeto tem como objetivo geral: Compreender diversas formas e conteúdos atuais atrelados à ciência geográfica que podem ser trabalhados na educação básica. E como objetivos específicos: Discutir sobre a produção geográfica e os processos de escolarização com questões da contemporaneidade para a formação de professores; Discutir temas contemporâneos relacionados aos contextos de diversidade, desigualdade e intolerância no contexto atual. Apresenta justificativa, fundamentação teórica e metodologia de forma clara e coerente. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Os relatórios dos projetos de ensino, ENS-1674 e ENS-1698, não foram apreciados na reunião pois o parecerista não entregou em tempo. 4) **Câmara de Extensão: a) Parecer: 04/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):**

Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1465 – De viajante para viajante, coordenado por Ligia Dalchiavon, realizado no período de abril a dezembro de 2021. De acordo com o documento, a atividade atingiu plenamente os objetivos propostos e possui abrangência nacional. Quanto aos resultados, destaca-se: integração entre as áreas do conhecimento; divulgação/difusão da informação pesquisada por meio de cards e realização de lives em redes sociais do Grupo PET Turismo. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se: aproximação do Grupo PET com a comunidade; ampliação da discussão quanto a viagem, suas conceituações e formas de representação; integração dos discentes e da comunidade em geral, tanto de acadêmicos de outros cursos, quanto da comunidade externa à Universidade. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1658 – Seminário Turismo, Cultura e Gestão - a trajetória do ensino superior público do turismo no Rio Grande do Sul, 1a edição, coordenado por Mayara Roberta Martins, realizado no período de outubro a dezembro de 2021. De acordo com o relatório, o projeto foi cancelado em virtude do falecimento de um dos membros da equipe de trabalho. Em respeito ao falecimento, a comissão organizadora da FURG, UFPEL, UFSM e Unipampa, decidiu pelo cancelamento de todas as atividades e datas propostas no cronograma de atividades. No entanto, a proposta do seminário de turismo deverá ser reapresentada em período oportuno, reforçando a importância do evento em homenagem a colega (in memoriam) e para fortalecer as redes de colaboração dos pesquisadores de turismo dessas universidades. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 05/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Atividades Físicas e de Lazer para a Terceira Idade. Número de registro: EXT-1042. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 01/07/2019 a 31/12/2019. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. A atividade envolveu 2 docentes, 4 discentes e 75 pessoas da comunidade. O objetivo do projeto foi propiciar aos idosos que participaram do Programa NUTI, uma vivência em diversos movimentos e atividades físicas e corporais como forma de socializar e evitar o sedentarismo, obtendo assim melhoras na qualidade de vida. Foram alcançados 100% dos objetivos. O relatório atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Relatório: Rede de Inovação em Turismo (RS). Número de Registro: EXT 1443. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de Desenvolvimento: 01/02/2021 a 31/12/2021. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto em questão tratava-se de um curso de qualificação, que foi oferecido em plataforma online. A instituição promotora do curso foi em realidade a UFPEL, tendo a FURG como parceira, e este curso fez parte de uma ação maior promovida pela UNB. Este projeto envolveu 11 docentes, 1 TAE, 1 discente e 167 pessoas da comunidade que tinham interesse no tema. Atingiu 90% dos objetivos. Como a ação atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: IV Colóquio do PPGH/FURG. Número de registro: EXT-1703. Responsável: José Carlos da Silva Cardoso. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 30/04/2022. Observações: O projeto em questão é a proposta de um evento acadêmico para debate e discussão sobre temas relacionados a História Local. O evento incluirá mesas de debates e apresentação de trabalhos, sendo gratuito e se desenvolvendo no formato online, podendo dessa forma ser acessado pela comunidade em geral. O projeto atende as demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. Voto do(a) Relator(a): a)

Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende à demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 02/2022. Assunto: Aprovação de Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projeto abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Caracterização das ILPI na cidade de Rio Grande-RS”. Número de registro: 877. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 20/03/2019 a 31/12/2019. 2. Título do relatório: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1545. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Composição da Curricularização da Extensão Universitária**: O Diretor do ICHI informou que foi realizada uma consulta entre os docentes, via e-mail, para compor a comissão. Foram registradas por e-mail três manifestações: Cristiano Quaresma de Paula – Geografia, Dariele Paula Marques Menezes – Eventos e Elisângela de Felipe Rodrigues – Geografia. Caso mais algum docente tenha interesse em participar da comissão deve entrar em contato com a Direção até o dia 11/02/2022. Posteriormente será emitida a portaria de nomeação da comissão. **b) Minuta da Reitoria sobre a fase três do retorno ao trabalho presencial**: O Diretor salientou que a minuta foi encaminhada aos coordenadores dos cursos, via whatsapp e e-mail. Foi aberto o espaço para o diálogo e após várias manifestações dos docentes a respeito de como será a prática docente, a divisão do espaço em sala de aula, o protocolo de conduta dentro de sala de aula e nos demais espaços, a questão do transporte, entre tantas outras dúvidas, questionamentos e anseios. Também houve manifestações negativas com relação a elaboração da minuta que contempla basicamente a questão do discente, deixando descobertos os docentes e TAEs. Foi destacado também a sobrecarga de trabalho que recairá sobre os docentes a partir da necessidade de se ministrar duas vezes a mesma disciplina, presencialmente e de modo remoto, a fim de suprir os casos de RED especial que serão protocolados pelos discentes a partir da fase 3. A prof^a Clediane, representante do ICHI na comissão, solicitou que a discussão sobre o retorno das aulas no formato presencial seja levada aos NDEs e Comitês Assessores dos cursos. O Prof. Mateus salientou que há meses o retorno presencial vem sendo debatido internamente no ICHI e nos Comgrads, e que as dúvidas e demandas que são colocadas nestas ocasiões não estão contempladas na minuta proposta pela Universidade, sobretudo no que diz respeito ao funcionamento do campus, sua infraestrutura, serviços, circulação, e demais questões atinentes ao retorno presencial. O professor também destacou, dentre estas questões, os casos dos cursos noturnos, da necessidade de transporte público adequado, atendimento da secretaria e demais serviços de apoio aos pleno funcionamento da Universidade neste previsto retorno presencial, e pediu que a Direção do ICHI enfatize junto às instâncias superiores e demais comissões que tratam das diretrizes para a implementação da fase 3, todas as questões que foram pontuadas nesta reunião pelos professores que se manifestaram em relação aos problemas inerentes à minuta, e as demais manifestações já manifestadas e documentadas em ocasiões de discussões pregressas. A Direção se comprometeu em exprimir todos os questionamentos e dúvidas nas reuniões com as instâncias superiores e demais espaços em que seja pertinente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral